



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO**

**LAUDO Nº 1476/2015 – SETEC/SR/DPF/PR**

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL  
(ENGENHARIA E CONTABIL-FINANCEIRO)**

Em 16 de julho de 2015, no SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Paraná, designados pelo Chefe do Setor, Perito Criminal Federal FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, os Peritos Criminais Federais JOÃO JOSÉ DE CASTRO BAPTISTA VALLIM, ANDRE FERNANDES BRITTO e AUDREY JONES DE SOUZA elaboraram o presente Laudo Pericial, no interesse do IPL n.º 1041/2013-4-SR/DPF/PR, a fim de atender a solicitação do Delegado de Polícia Federal IGOR ROMARIO DE PAULA, contida no Memorando n.ºs 3259/2015-SR/DPF/PR, de 07/04/2015, registrado no Sistema de Criminalística sob o n.º 1335/2015, em 09/04/2015, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e atender ao abaixo parcialmente transcrito:

“Visando promover a instrução de diversos inquéritos policiais instaurados a partir das ações desenvolvidas no âmbito da Operação Lavajato, resta disponibilizado pelas Autoridades Policiais encarregadas da investigação o acesso material reunido no âmbito da referida operação...

1. O material examinado contém elementos capazes de demonstrar a ocorrência de sobrepreço nos contratos estabelecidos entre a Petrobras e suas coligadas/subsidiárias e as construtoras e/ou consórcios investigados?”

## **I – HISTÓRICO**

Em 10/04/2015, os Subscritores foram designados para o atendimento do expediente em referência.



0025466858  
Laudo 1476/15-SETEC/PR

## LAUDO 1476/2015-SETEC/SR/DPF/PR

No curso dos exames, os signatários tiveram acesso ao material descrito na subseção II.1, encaminhado através dos Memorandos 7201/2015-SR/DPF/PR, 7341/2015-SR/DPF/PR e 7410/2015-SR/DPF/PR, oriundo da décima quarta etapa da “Operação Lavajato”, o qual se encontrava ainda pendente de avaliação técnica específica.

Em face da necessidade prioritária da avaliação pendente, foram realizados exames periciais iniciais, restando constatadas as circunstâncias expostas nas seções seguintes.

O procedimento empreendido foi limitado pela natureza do próprio material examinado, que se mostrou suficiente para o atingimento apenas de parte dos objetivos estabelecidos.

Por isso, sem prejuízo das conclusões ora apresentadas, em campo próprio, serão indicados materiais e/ou diligências tecnicamente consideradas indispensáveis para ampliação do sucesso na realização dos objetivos propostos.

### II – MATERIAL EXAMINADO

Trata-se basicamente de material oriundo de apreensão realizada na décima quarta etapa da “Operação Lavajato”, relativo às empresas do Grupo Odebrecht e dois de seus executivos (Roberto Prisco Ramos e Marcelo Odebrecht).

Como referência, foram utilizadas outras evidências anteriormente disponibilizadas, também relacionadas com a empresa Odebrecht.

#### II.1 – Material Oriundo de Apreensão

São mídias eletrônicas geradas por meio de procedimentos periciais específicos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

- M.01. Um HD externo, marca SAMSUNG, número de série e2fwjjhf700962, registrado como material número 1314/2015 – SETEC/SR/DPF/PR, objeto do Laudo 1369/2015, encaminhado na data de 07/07/2015, através do Memorando 7201/2015-SR/DPF/PR. O HD mencionado contém o *espelhamento* do conteúdo existente no servidor da empresa ODEBRECHT e das caixas de e-mail dessa empresa, referentes aos itens 01 e 02 do Auto de Apreensão 1375/2015;

## **LAUDO 1476/2015-SETEC/SR/DPF/PR**

- M.02. Um HD externo, marca SAMSUNG, número de série e2fwjjhf700f60, registrado como material número 1304/2015 – SETEC/SR/DPF/PR, objeto do Laudo 1383/2015, encaminhado na data de 13/07/2015, através do Memorando 7341/2015-SR/DPF/PR. O HD mencionado contém o espelhamento do conteúdo das mídias relacionadas nos itens 1,2 e 6 do Auto de Apreensão 1286/2015 (itens 1 a 21 do Laudo 1383/2015);
- M.03. Um HD externo, marca SAMSUNG, número de série e2fwjjhf7008a6, registrado como material número 3371/2015 – SETEC/SR/DPF/PR, objeto do Laudo 1420/2015, encaminhado na data de 15/07/2015, através do Memorando 7410/2015-SR/DPF/PR. O HD mencionado contém o espelhamento do conteúdo das mídias apresentadas pelo advogado Luís Francisco Carvalho Filho, objeto do Auto de Apreensão 1320/2015.

### **III – OBJETIVO**

Analisar, sob a ótica da Perícia Criminal, todo o material apreendido relacionado na Seção II, com a finalidade específica de:

- a) Apurar possível existência de acordo, ajuste ou alianças entre empresas concorrentes, que atuaram em processos licitatórios da Petrobras S.A.;
- b) Identificar eventual contrato sobre a qual haja indício de sobrepreço e, caso possível, calcular o valor correspondente;
- c) Identificar eventuais relacionamentos entre as empresas do Grupo Odebrecht e servidores públicos que, de alguma forma, indiquem quaisquer espécie de favorecimento de cunho financeiro ou se alinhem às práticas criminosas investigadas no âmbito da Operação Lavajato.

Cabe esclarecer que, face à extensão do material disponibilizado, as análises aqui empreendidas se limitaram às informações das negociações envolvendo os contratos para construção e operação de navios sondas.

### **IV – EXAME**

Mediante emprego de metodologia própria da Perícia Criminal, foram realizados os exames preconizados para o caso em análise, consistindo na execução dos seguintes procedimentos:

## LAUDO 1476/2015-SETEC/SR/DPF/PR

- a) Análise de todo material disponibilizado a exame, por meio da ferramenta IPED 3.2.3 (Indexador e Processador de Evidências Digitais), desenvolvida pela Criminalística Federal;
- b) Análise do teor das comunicações internas (e-mails) no âmbito do Grupo Odebrecht e documentos como contratos, análise de contratos, prospectos, relatórios gerenciais e planilhas eletrônicas;
- c) Definição das principais evidências identificadas e apresentação das mesmas no conteúdo desse Laudo, quer seja no seu corpo principal quer seja na forma de apêndices;
- d) Divisão dos temas abordados em subseções, compatíveis com o conteúdo revelado do material examinado; e
- e) Sistematização das conclusões alcançadas, relativas a cada um dos temas abordados.

Tendo em vista os objetivos estabelecidos (Seção III), os exames realizados possibilitaram as constatações descritas nas subseções seguintes.

### IV.1 – Glossário

**CAPEX:** Custo de amortização do investimento para construção de sondas ao longo da execução de determinado contrato de afretamento. Nesses custos são inclusos as despesas de construção, financeiras, seguros, entre outros. Os valores são usualmente expressos em dólares e em montantes totais ou a valores diários;

**OPEX:** Custos operacionais decorrentes dos serviços de perfuração e extração de petróleo, ao longo dos contratos, tais como salários, manutenções, peças sobressalentes, entre outras despesas. Esses custos são usualmente expressos em dólares e a valores diários;

**Daily Rate:** Receitas decorrentes da contratação dos serviços de operação e afretamento de sondas. Esses preços são usualmente expressos em dólares e a valores diários;

**Sondas:** Embarcações do tipo plataforma semissubmersível ou navios sondas, com conjunto de equipamentos mecânicos destinados a perfuração e exploração de petróleo.

#### IV.2 – Contrato de Sondas - Operação

Através da ferramenta IPED 3.2.3 (Indexador e Processador de Evidências Digitais), desenvolvida pela Criminalística Federal, foi efetuada a busca por arquivos em função de argumentos (palavras-chave) de pesquisa.

O material de exame revelou, então, inúmeros documentos e comunicações eletrônicas internas (e-mails funcionais) relativos aos negócios vinculados entre as empresas Odebrecht Óleo e Gás, Sete Brasil e Petrobrás, pertinentes a serviços de operação para perfuração e extração de petróleo através de navios-sondas e plataformas semissubmersíveis.

Entre os documentos analisados, foram identificadas comunicações em continuidade ao e-mail ilustrado na Figura 5 do Laudo 777/2015 – SETEC/SR/DPF/PR.

Algumas comunicações sinalizam as condições de estudo desenvolvidas pelo Grupo Odebrecht, como o apresentado a seguir na Figura 1.

**De:** ROBERTO PRISCO P RAMOS <roberto.ramos@braskem.com.br>  
**Para:** Fernando Barbosa; Rogerio Araujo; Marcio Faria da Silva; Marcelo Bahia Odebrecht  
**Enviada em:** Tue Mar 22 17:28:48 2011  
**Assunto:** Res: RES: sondas

Fernando  
Com \$100K/dia de Opex, \$668MM de Capex e a taxa de \$ 458K, o ROA (retorno sobre o ativo) supera os 20% .  
Mande calcular com Opex de \$170K (\$150K de custo operacional, mais \$20K para anular uma perda de \$100MM ao longo de 10 anos, calculado a valor presente), Capex de \$700MM e com o mesma taxa, para calcular o ROA, mas suspeito que, neste caso, ele venha para 10% ou menos.

Figura 1 – parte de e-mail localizado no caminho “Exportados/4/7/47159CA1F58CB668EFACA6728C435731.html” - Material M.03

O conteúdo do e-mail revela uma discussão acerca do estabelecimento do preço que será proposto no contrato de operação de sondas junto à Petrobrás. Nota-se a perspectiva de recuperar uma perda de US\$ 100 MM (cem milhões de dólares), mediante o acréscimo de US\$ 20 mil/dia (vinte mil dólares por dia) no custo estimado de operação das sondas quando em atividade (OPEX), ao longo de 10 anos.

Em consonância ao conteúdo desse e-mail, foi identificada a comunicação eletrônica apresentada na Figura 2.

**Assunto: Re: RES: Re: Res: Sondas/Atualização Petrobras 27/12**

**De:** Marcelo Bahia Odebrecht

**Para:** raraujo@odebrecht.com ; fbarbosa@odebrecht.com ; marciofaria@odebrecht.com ; ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1 ;

**CC:** fjens@odebrecht.com ;

**Envio:** 27/12/2010 13:53:44

---

90M de diferença por sonda (15%?) entre quem tem um estaleiro amortizado em um lugar competitivo como Suape vs um greenfield na Bahia não eh nada!

----- Original Message -----

From: Rogerio Araujo

To: Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva; Roberto Ramos

Cc: Marcelo Bahia Odebrecht; Felipe Montoro Jens

Sent: Mon Dec 27 08:38:10 2010

Subject: RES: Re: Res: Sondas/Atualização Petrobras 27/12

-----Mensagem original-----

De: Rogerio Araujo

Enviada em: segunda-feira, 27 de dezembro de 2010 10:44

Para: Fernando Barbosa

Assunto: Res: Re: Res: Sondas/Atualização Petrobras 27/12

- 1) Existe uma orientação c na Pb no sentido de procurar maximizar o numero de Sondas para Estaleiro Bahia(CNO/OAS/UTC),
- 2) Pb está fechando as 7 Sondas com EAS por 663 M\$ /Unidade( EAS deu 1 M\$ de desconto por Sonda),
- 3) Portanto, a posição Pb para nos contratar eh de termos q "trabalhar nosso preço" para minimizar diferença de cerca 90 M\$/Sonda para o EAS. Pb destaca dois pontos que podem contribuir nesta redução de preço: (a) o preço dos drilling packages (b) contingências para variação custos em Reais X IGP Sondas previsto no Contrato,
- 4) Existe consenso de sermos contratados com 6 Sondas, podendo chegar a 7,
- 5) FI FGTS tem está muito da Pb e vai participar do Financiamento da Construção das Sondas além do Equity nosso Estaleiro.
- 6) Deverá haver na 1a quinzena de janeiro, uma Apresentação Geral no Auditório da Pb para todas as Operadoras ( brasileiras e estrangeiras) que tenham interesse na aquisição dos 15% do equity de cada Sonda e sua respectiva operação.
- 7) Segundo a Pb, estes 15% não podem ser aumentado nos primeiros 10 anos. Podendo ocorrer aumento sim, após este período.
- 8) A propriedade (100%) das 28 Sondas eh da SETE que tem "sete" Sócios ou sejam : Funcef, Petros, Santander e FGTS(4 principais Sócios)+Bradesco, Previ e Valia.
- 9) Deverá ser pres SETE o Ferraz e Diretor Operações o Pedro Barusco.

RA.

Figura 2 – parte de e-mail localizado no caminho "Exportados/1/0/10C981797A307ED13A8090E77632FBA4.html" - Material M.03

## LAUDO 1476/2015-SETEC/SR/DPF/PR

Nota-se no e-mail da Figura 2, com data anterior ao e-mail apresentado na Figura 1, que a Petrobrás, segundo os executivos da Odebrecht, teria uma orientação para maximizar o contrato de sondas com o Estaleiro Bahia (Enseada Indústria Naval), pertencente a empresas do Grupo Odebrecht em associação com as construtoras OAS e UTC.

Pelo conteúdo do e-mail, identifica-se que o Estaleiro Atlântico Sul (concorrente da Odebrecht), já consolidado à época, firmou contratos com a Petrobrás para construções de sonda em valores US\$ 90 milhões (noventa milhões de dólares) abaixo do valor orçado pelo consórcio liderado pelo Grupo Odebrecht.

Ainda, em pesquisa ao material examinado, foi possível identificar relatórios com os custos consolidados e previstos para a operação de determinadas sondas. Foram localizadas diversas referências de custos. A seguir, na Tabela 1 e 2, são apresentados os valores obtidos em relatórios gerenciais dos anos de 2012, 2013 e 2014, identificado nas mídias apreendidas.

**Tabela 1** – Dados oriundos de planilha com quadro financeiro das Unidades de Negócio de Perfuração – Operação (arq.: “Material RS\_MO\_28-04-15\_PLR2014\_Resumo\_UNs\_27042015\_liberacao pgto Linha\_05-05-15.xlsx”<sup>1</sup> – Obtido no item M.01)

<b>Sonda</b>	<b>Receita Líquida Diária (MÉDIA ANUAL)</b>	<b>Custo Bruto Diário (MÉDIA ANUAL)</b>	<b>EBITDA</b>
Norbe VI	US\$ 340.480	US\$ 160.254	57,8%
Norbe IX	US\$ 394.920	US\$ 152.354	61,2%
ODN II	US\$ 357.906	US\$ 152.293	59,8%
ODN TAY IV	US\$ 229.077	US\$ 144.267	34,1%
<b>Média</b>	<b>US\$ 330.596</b>	<b>US\$ 152.292</b>	

<sup>1</sup> Obtido no caminho “/img\_Item02Arrecadacao01.E01/vol\_vol2/robertosimoes\_1906.pst>>>>Top of Personal Folders>>Gente>>RES: Arquivos apresentação MO>>Material RS\_MO\_28-04-15\_PLR2014\_Resumo\_UNs\_27042015\_liberacao pgto Linha\_05-05-15.xlsx”

**Tabela 2** – Dados oriundos de planilha com premissas de negócios de operações das sondas contratadas entre Odebrecht e Petrobras (arq.: “Premissas OOG v2.xlsx”<sup>2</sup> – Obtido no item M.01)

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	<b>UNP - Premissas Business Case</b>							
2	Sonda	Uptime	Bonus	Taxa Diária (US\$ mil)	Opex Diário (US\$ mil)	Receita Líquida	Ebitda 2012 (US\$ MM)	Margem EBITDA
3		(*1)	(*2)	(*3)	(*4)	(*5)(*6)	(*6)	
4	<b>N6</b>	93,37%	11,70%	334	155	115,8	45,5	39,3%
5	<b>N8</b>	93,37%	5,61%	428	155	132,3	67,8	51,2%
6	<b>N9</b>	93,37%	5,61%	402	155	138,6	65,1	47,0%
7	<b>O1</b>	93,37%	5,61%	374	155	62,8	46,7	74,4%
8	<b>O2</b>	93,37%	5,61%	374	155	47,7	36,5	76,6%
9	<b>D3</b>	93,37%	11,70%	354	155	57,4	37,7	65,7%
10	<b>T4</b>	93,37%	10,00%	381	162	78,4	57,2	72,9%

Nota-se na Tabela 1 um custo consolidado médio de US\$ 152 mil/dia, já a Tabela 2 parte da premissa de que os custos de operação podem variar de US\$ 155 a 162 mil/dia.

Por outro lado, foi identificado uma análise efetuada pelo Conselho de Administração da Odebrecht S.A.<sup>3</sup> (Tabela 3), com uma estimativa de reembolso do custo operacional (OPEX) das sondas nos contratos junto à Sete Brasil, na ordem de US\$ 171,9 mil/dia, acrescida de um lucro presumido de US\$ 22,5 mil/dia, para cada sonda.

**Tabela 3** – Informações sintetizadas obtidas em uma proposta de deliberação do Conselho de Administração da Odebrecht (arq.: “041-PD-41-11 OOG - Sondas Brasil.pdf”<sup>4</sup> – Obtido no Material M.01)

Empresa	Constituição de uma Sociedade de Propósito Específico Holandesa (SPE), com participação dividida em 15% para Odebrecht e 85% para Sete Brasil
TIR	Taxa de retorno do acionista em 19,3% (considerando a participação na SPE e no Contrato de Operação)
Prazo de contrato	15 anos, renováveis por mais cinco
OPEX	Contrato de Operação com custo estimado em US\$ 171,9 mil/dia acrescido de um lucro pré-definido ( <i>cost plus fixed fee</i> ) de US\$ 22,5 mil/dia
Investimento total	US\$ 4.514 milhões

<sup>2</sup> Obtido no caminho /img\_Item02Arrecadacao01.E01/vol\_vol2/robertosimoes\_1906.pst>>>>Top of Personal Folders>>.UN Perfuração>>Lube>>Premissas OOG v2.xlsx>>Premissas OOG v2.xlsx”

<sup>3</sup> Documento assinado por MAS, RD, RR, FJ, NS, AAS, LG e MO.

<sup>4</sup> Obtido no caminho /img\_Item01-ItemArrecadacao01.E01/vol\_vol4/Documentos/Correio/darciluz.pst>>>>InÃ-cio de Pastas Particulares>>Caixa de entrada>>Locatelli>>ENC: PD.41/11-OOG e PD.42/11-OPI>>041-PD-41-11 OOG - Sondas Brasil.pdf”



## LAUDO 1476/2015-SETEC/SR/DPF/PR

O documento acima possui a data de setembro de 2011. Percebe-se na proposta de deliberação do Conselho da Odebrecht, uma previsão de receita de US\$ 171,9 mil/dia + US\$ 22,5 mil/dia, condizente com o conteúdo do e-mail de 22/03/2011, que indicava um custo operacional de US\$ 150 mil/dia e um acréscimo de US\$ 20 mil/dia para recuperar um valor de US\$ 100 milhões.

Considerando a íntegra dos dois e-mails anteriores, suscitasse a hipótese de que, face a uma adequação ao preço do concorrente para construção dos navios sondas e, para recuperar uma diferença de 90 milhões de dólares na construção destes navios, a Odebrecht almejou aumentar o preço de operação (OPEX) dessas sondas em US\$ 20 mil/dia.

Apesar dos indícios de sobrepreço para execução dos contratos de sondas, todas as informações colhidas foram obtidas junto ao material apreendido na sede das empresas do Grupo Odebrecht e dizem respeito às pretensões contratuais por parte de seus diretores.

Desta sorte, é imprescindível obter as informações oficiais junto à Petrobras que contenham os valores contratados, bem como as condições de operação das sondas.

Dada as condições específicas de operação desses equipamentos, é preciso também verificar se as características de serviço das sondas, contratadas em parceria com a Sete Brasil, permitem uma comparação com algumas das sondas com contrato vigente (Norbe VI, Norbe VIII, Norbe IX, ODN I, ODN II, ODN Tay IV, ODN Delba III).

Ainda, para complementação dos exames, faz-se necessário analisar as estimativas efetuadas pela Petrobras que subsidiaram os contratos em questão.

Nesse sentido, de modo a esclarecer se ocorreu eventual vantagem financeira indevida decorrente da assinatura desses contratos, solicita-se a seguinte documentação complementar:

- Íntegra dos contratos firmados pela Petrobras para construção e operação das Sondas, juntamente à empresa Sete Brasil e suas associadas;
- Escopo dos requisitos mínimos de serviços para operação das sondas contratadas via Sete Brasil: mão de obra, qualificação da mão de obra, seguros, política de manutenção, transportes previstos, etc.;

- Demonstrativo dos custos operacionais (OPEX) das sondas contratadas pela Petrobras junto à Sete Brasil, elaborados pela estatal, que demonstrem a formação dos custos estipulados (171,9 mil);
- Íntegra dos demais contratos operacionais de sondas entre a empresa Odebrecht e a Petrobras (Norbe VI, Norbe VIII, Norbe IX, ODN I, ODN II, ODN Tay IV, ODN Delba III);
- Levantamento realizado pela Petrobras com os custos operacionais (OPEX) e da amortização do capital (CAPEX) que subsidiaram o processo de contratação de sondas da Odebrecht (Norbe VI, Norbe VIII, Norbe IX, ODN I, ODN II, ODN Tay IV, ODN Delba III).

#### **IV.3 – Contrato de Sondas - Construção**

Os contratos da Petrobras relativos as construções e operações das 28 (vinte e oito) sondas foram firmados com a Sete Brasil, constituída pelas empresas FI-FGTS, Petros, Previ, Funcef, Valia, Santander, Bradesco, BTG Pactual, EIG Global Energy Partners, Lakeshore e Luce Venture Capital.

A Sete Brasil, através da constituição de uma Sociedade de Propósito Específico para cada sonda, firmada com outras empresas do setor, entre elas a Odebrecht, contratou a construção das sondas com alguns estaleiros em território nacional, entre eles o Estaleiro Enseada Indústria Naval, pertencente a Odebrecht, OAS e UTC.

Notou-se em meio ao material apreendido, uma sequência de comunicações que dizem respeito a influências políticas por parte do Grupo Odebrecht, em especial, através da figura de seu Presidente, Marcelo Odebrecht, no tocante à contratação para construção dos navios sondas.

As comunicações referem-se a duas etapas da contratação. Uma primeira, quando a Odebrecht participava na licitação da Petrobras para ser contratada para construção e operação das sondas, por fim adjudicadas à Sete Brasil. E uma segunda etapa, quando a Odebrecht tentava negociar junto à Sete Brasil a contratação para que seu estaleiro construísse um determinado número de sondas.

Partes dessas comunicações são transcritas a seguir nas Figuras 3 a 11.

**De:** Geraldo Villin Prado [mailto:gvillin@odbtransport.com]

**Enviada em:** sexta-feira, 3 de dezembro de 2010 15:17

**Para:** Fernando Barbosa; ROBERTO PRISCO P RAMOS

**Cc:** Marcio Faria da Silva; Benedicto Barbosa da Silva Junior

**Assunto:** FI FGTS

**Prioridade:** Alta

Caros,

A pedido de MO, estivemos com o André, nosso parceiro do FGTS e do FI FGTS, sobre o tema estaleiro da Bahia e sondas Petrobrás. Da conversa, saíram algumas idéias de evolução e a mim coube a missão de organizar uma reunião para apresenta-los e apóia-los nas oportunidades. O André pretende colocar o FI como investidor e financiador do programa e, tem forte interesse em direcionar/apoiar a gestão de JW.

Como o ano está acabando e agendas estão críticas, ele pediu que sentemos na terça, 07/12, entre 16 e 17 hs no escritório dele em SP. Essa 1ª conversa faríamos só nós, sem os sócios dos negócios.

Peço confirmar disponibilidade.

Figura 3 - parte de e-mail localizado no caminho "Exportados/9/6/96F0E1B910A2B57FC227ADB368E4777E.html" – Material M.03

Destaca-se que o e-mail acima refere-se a uma conversa entre executivos da Odebrecht acerca de André (em tese André Luiz de Souza - membro do conselho do Fundo de Investimento do FGTS). O Fundo de Investimento do FGTS (FI FGTS) integra a empresa Sete Brasil. A participação do FI FGTS é inclusive objeto de outra comunicação dos executivos da Odebrecht (Figura 4).

**LAUDO 1476/2015-SETEC/SR/DPF/PR**

----- Mensagem original -----

De: Marcelo Bahia Odebrecht  
Para: Rogerio Araujo; Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva  
Cc: Roberto Ramos; Felipe Montoro Jens  
Enviada em: Thu Dec 23 07:41:41 2010  
Assunto: Re: Res: Sondas

O caminho ja foi aberto para as conversas com o FI. Agora eh construir com eles

----- Original Message -----

From: Rogerio Araujo  
To: Marcelo Bahia Odebrecht; Fernando Barbosa; Marcio Faria da Silva  
Cc: Roberto Ramos; Felipe Montoro Jens  
Sent: Thu Dec 23 06:23:27 2010  
Subject: Res: Sondas

Estive hoje com Duque e confirmou q FI FGTS vai participar da SETE ( ex-Seven).

Acredito que temos de encontrar uma forma de "amarrar" o FI conosco, para alternativa provavel da sua participação no Estaleiro Bahia (deu certeza a Pb/Barusco) e no equity das Sondas.

No caso equity das Sondas, o FI vai ser certamente demandado por outras operadoras brasileiras e aí pode tirar nossa competitividade além de pulverizar os recursos disponíveis!

RA

Figura 4 - parte de e-mail localizado no caminho "Exportados/4/A/4A5BFEF2063A34C302FF804B7175143D.html" – Material M.03

**De:** ROBERTO PRISCO P RAMOS <roberto.ramos@braskem.com.br>  
**Para:** Rogerio Araujo  
**Enviada em:** Fri Dec 17 10:26:53 2010  
**Assunto:** Enc: Guara Tupi

Roger

Veja a troca de e-mails abaixo; segundo apurou a Acergy, o nosso preco para a solucao riser tower eh muito maior do que a solucao dos "boioes" da Subsea7 .

MBO tinha me provocado sobre a conveniencia de realizar algum contato politico para realcar a conveniencia da nossa proposta, como a unica com adequado conteudo nacional, etc.

Eu relutei, por temer que esta pressao pudesse "backfire", dada a sensibilidade do Diretor.

A situacao porem se agravou e acho que vale a pena correr o risco, porque, se nada acontecer, vamos perder a encomenda que eh muito relevante. Nossa melhor expectativa seria de convencer a Pbr a dividir a ordem, comprando ambos os sistemas para poder avaliar sua adequacao.

O que voce acha? Existiria algum politico com acesso a GE? O "Big Wolf" teria este acesso??

Abraco

Figura 5 - parte de e-mail localizado no caminho "Exportados/F/8/F85F93C3107F4E151403E60C1F3BF459.html" – Material M.03

**Assunto:** Res: Guara Tupi  
**De:** ROBERTO PRISCO P RAMOS  
**Para:** raraujo@odebrecht.com ;  
**Envio:** 17/12/2010 14:32:28

---

Ele disse que vai conversar hoje a noite em BSB com "alguem que pode ajudar", que eu nao sei quem eh.  
Estamos preparando uma nota, para colocar na mao dele na sua chegada la.  
Abs

---

**De:** Rogerio Araujo <raraujo@odebrecht.com>  
**Para:** ROBERTO PRISCO P RAMOS  
**Enviada em:** Fri Dec 17 15:30:24 2010  
**Assunto:** Res: Guara Tupi

A linha do Formigli eh menor preço! Eu não sei , neste caso, qual canal político poderia atuar com eficácia. Mas veja com MO. Eficácia big wolf eh zero! RA

Figura 6 – continuação do e-mail da figura 5, localizado no caminho “Exportados/F/8/F85F93C3107F4E151403E60C1F3BF459.html” – Material M.03

**De:** Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>  
**Para:** Jorge Luiz Uchoa Mitidieri <jmitidieri@odebrecht.com>; Claudio Melo Filho <cmf@odebrecht.com>  
**Cc:** ROBERTO PRISCO P RAMOS  
**Enviada em:** Fri Dec 17 23:10:58 2010  
**Assunto:** Re: Documento Petrobras

Italiano não estava na diplomacao (foi quem eu ja havia iniciado esta conversa). Vou fazer a nota chegar a ele na 2a.

Figura 7 – parte de e-mail localizado no caminho “Exportados/2/B/2B65DE8A319FF865B526BE8D1F91AC7C.html” – Material M.03

Nota-se no e-mail da Figura 7 que a pessoa com quem o Sr. Marcelo Odebrecht iria conversar em Brasília para tratar do assunto da construção das sondas das bacias de Guara e Tupi, é tratada pela alcunha de “italiano”.

Em outras comunicações, Marcelo Odebrecht volta a mencionar a pessoa denominada por “italiano”, conforme ilustrado nas Figura 8 e 9.

**De:** Marcelo Bahia Odebrecht  
**Para:** Roberto Ramos; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri  
**Enviada em:** Thu Dec 30 11:46:07 2010  
**Assunto:** RES: Re: Res: Re: Res: Re: Res:

Falei com Italiano. Entendeu e disse que ia falar. Mas ficou claro dois desconfortos: falta de histórico de conversas políticas na área de E&P, e o próprio fato de ele ainda estar tateando na relação com a moça.

**De:** ROBERTO PRISCO P RAMOS [mailto:roberto.ramos@braskem.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 30 de dezembro de 2010 11:09  
**Para:** Marcelo Bahia Odebrecht; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri  
**Assunto:** Res: Re: Res: Re: Res: Re: Res:

Justo.  
O argumento eh politicamente irrepondivel.

Somos a unica empresa brasileira a participar da concorrência, a unica qualificada como prestadora de servicos integrados "subsea", a unica que demonstrou interesse no assunto (o nosso conhecido pioneirismo) e, no caso especifico, nos alinhamos com uma tecnologia comprovada, embora estejamos prontos a participar de outras alternativas.

A Pbr tem longo historico de "promocao de casamentos"; esse seria apenas mais um!

Figura 8 - parte de e-mail localizado no caminho “Exportados/C/5/C57F88D0009408FEADFFC2788C05D7A7.html” – Material M.03

**Assunto: Re: Res: Re: Res: Riser Towers**

**De:** Marcelo Bahia Odebrecht

**Para:** ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1 ; jmitidieri@odebrecht.com ;

**Envio:** 07/01/2011 09:27:00

---

E sendo um reforço com Mercadante, Gabrielli ou outro que eu possa ajudar, me acione.

---

**From:** ROBERTO PRISCO P RAMOS <roberto.ramos@braskem.com.br>

**To:** Marcelo Bahia Odebrecht; Jorge Luiz Uchoa Mitidieri

**Sent:** Fri Jan 07 07:05:49 2011

**Subject:** Res: Re: Res: Riser Towers

Ok.

O Rogerio chega na 2a, vamos ter as informacoes de nossa reuniao com o Formigli e vamos montar um plano para ver se conseguimos influenciar a tomada de decisao que nos envolva.

---

**De:** Marcelo Bahia Odebrecht <mbahia@odebrecht.com>

**Para:** Jorge Luiz Uchoa Mitidieri <jmitidieri@odebrecht.com>; ROBERTO PRISCO P RAMOS

**Enviada em:** Fri Jan 07 08:57:00 2011

**Assunto:** Re: Res: Riser Towers

Vamos ser realistas: não tem como Acergy/Subsea7 não estarem coordenados nesta reta final, nos rifando. Temos que obvio procurar eles, mas como voces dizem a Petrobras eh chave.

Quanto a Petrobras precisamos saber quem eh que decide este assunto, e a estrategia para influencia-lo.

No que tange a influenciar temos varios caminhos (mais ou menos eficazes) mas precisamos ter cuidado com a reacao de Estrela e equipe a esta pressao pois uma coisa eh influenciar na construcao de uma solucao desde o inicio, outra eh pressao para reverter uma decisao tomada.

Junto ao Estrela vejo importante a conversa de voces (importante saber tb feedback conversa Mercadante - me acionem se não conseguir obter do Luiz Elias). Posso tambem pedir a Mercadante um reforco.

Acho que o italiano perdeu eficacia na PB, na verdade acho que todos aqueles que exerciam alguma influencia na PB estao com as barbas de molho neste inicio de governo, ainda mais na area do Estrela. Vale tb trocar ideia com Rogerio sobre tentar obter outros apoios a nossa tese "nacional", ate mesmo junto a outros diretores.

Por fim tem o proprio Gabrielli como ultima tentativa, que poderia fazer. Ele não gosta da gente (Suzano, Quattor, sondas), mas a tese eh boa e talvez quem sabe?

Figura 9 - parte de e-mail localizado no caminho

“Exportados/3/2/32B33B1F06272AA835FDBB3750DCB836.html” - Material M.03

## LAUDO 1476/2015-SETEC/SR/DPF/PR

As comunicações ilustradas nas Figuras 3 a 9 relacionam-se com a primeira etapa, anterior a licitação para contratação da construção e operação das Sondas diretamente com a Petrobras.

Os documentos seguintes revelam as tratativas efetuadas pela empresa Odebrecht relacionadas à segunda etapa que consiste na contratação para construção dos navios sondas e também para operação dos serviços de perfuração e extração.

**De:** Rogerio Araujo  
**Para:** mbahia@odebrecht.com ; fbarbosa@odebrecht.com ;  
ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1 ; marciofaria@odebrecht.com ;  
**Envio:** 04/04/2011 15:00:40

---

Estive hoje Dir Duque:

- 1)Estão ainda concluindo processo das 19 Sondas para afretamento. As indicações são na linha de não serem contratadas (daily rates faixa 600 mil\$),
- 2)E&P precisa declarar preços excessivos para cancelar bid,
- 3)Caso não ocorra, uma saída seria novo bid com participação da SET. Mas acredita que esta alternativa não vai em frente,
- 4)Uma vez vencida Etapa bid acima, itens 1 e 2, ficaria liberado o processo para contratação pela SET do restante das 21 Sondas,
- 5)Neste caso, permanece a estratégia da Pb orientar SET para negociar as 21 Sondas com a G/A,J,KF e EEP,
- 6)Mencionou q tem compromisso com PT de ficar no cargo de Diretor para solucionar a contratação destas 21 Sondas.
- 7)Afirmei para ele, que manifestou satisfação,sobre posição do EEP de flexibilização para negociar e chegar a um acordo com a SET.

RA

Figura 10 - parte de e-mail localizado no caminho  
“Exportados/4/7/47159CA1F58CB668EFACA6728C435731.html” - Material M.03



**Assunto: Re:**  
**De:** Marcelo Bahia Odebrecht  
**Para:** marciofaria@odebrecht.com ;  
**CC:** ESC/CN=RECIPIENTS/CN=PRISCO1 ;  
**Envio:** 12/05/2011 22:05:51

---

2hs e 45min!

Temas principais a pedido dela: TAV, Aeros e Arenas.  
Fora as Arenas (nao por nossa culpa) foi bem positivo.  
Estavam LC e Italia.

No fim comentei do pre-sal (no inicio da reuniao ela tinha dito por iniciativa propria que soube recentemente da OOG). Ai ela trouxe o tema sondas / estaleiro (queixou-se do nosso preco nao competitivo das 7 sondas e falou da proposta da PB de nova licitacao). Ela disse que com esta nova licitacao a PB queria introduzir novos entrantes (chineses, etc) pois queria quebrar a "rigidez dos custos locais".

No final da reuniao Italia saiu comigo (e voltou depois) para me perguntar se eu estava ok com as mudancas para nova licitacao (para afretamento) pois amanha ia ter conversa com JSG. Eu disse que sim, que seria uma alternativa para sair do impasse, com a OOG ganhando sondas de afretamento com a Set e contratando o estaleiro.

----- Original Message -----  
From: Marcio Faria da Silva  
To: Marcelo Bahia Odebrecht  
Sent: Thu May 12 18:02:30 2011  
Subject:

Foi boa a conversa?

Figura 11 - parte de e-mail localizado no caminho "Exportados/8/E/8EE10280989E35B2932EC82DA0B9441B.html" – Material M.03

Nota-se novamente na comunicação acima a participação de uma pessoa denominada pela alcunha "Italia". Segundo o e-mail, "Italia" iria conversar com JSG (José Sérgio Gabrielli) acerca da possibilidade da OOG (Odebrecht Óleo e Gás) ganhar os contratos de operação das sondas junto com a Sete Brasil e ter seu estaleiro contratado para construção das Sondas.

Dada a natureza das comunicações acima e, considerando o objetivo proposto de estabelecer elementos mais factíveis que venham a comprovar uma eventual vantagem indevida, tais como movimentações financeiras entre servidores públicos e empresas beneficiadas com contratos da Petrobras, além dos documentos já citados na subseção anterior, faz-se necessário o seguinte:

## LAUDO 1476/2015-SETEC/SR/DPF/PR

- a) Dados oriundos do afastamento do sigilo bancário e fiscal<sup>5</sup>, relativos ao período de 01/01/2010 a 30/06/2015 das seguintes pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, assim como as pessoas jurídicas vinculadas às pessoas físicas citadas:
- José Sérgio Gabrielli;
  - André Luiz de Souza;
  - José Miranda Formigli Filho;
  - Sete Brasil;
  - Enseada Indústria Naval.
- b) Contratos junto à Petrobras e a empresa Sete Brasil, relativo à construção das sondas através do estaleiro Enseada Indústria Naval e/ou Odebrecht Óleo Gás, bem como os documentos que subsidiaram a contratação e os pagamentos dos referidos contratos;
- c) Comunicações eletrônicas dos Gerentes e Diretores da Petrobras responsáveis pelas assinaturas desses contratos, bem como a comunicação dos servidores indicados na alínea *a*) acima.

Reforça-se aqui novamente, as solicitações apresentadas no âmbito do Laudo 777/2015-SETEC/SR/DPF/PR, no intuito de apurar movimentação bancárias entre empresas do Grupo Odebrecht e servidores públicos, a seguir transcritas:

*“Por outro lado, considerando o que foi destacado na Subseção IV.3, a fim de viabilizar o procedimento de circularização das informações contidas no Relatório nº 154/2015 – ODEBRECHT, bem como para garantir a identificação de outras informações igualmente relevantes, necessário se faz a disponibilização dos dados relativos ao afastamento do sigilo bancário e fiscal das empresas que compõem o Grupo Odebrecht no período entre os Anos Calendários de 2007 a 2014.”* (pag. 29 do Laudo 0777/2015-SETEC/SR/DPF/PR).

---

<sup>5</sup> Dossiê integrado do período completo; Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF); DIPJ (Declaração de Informação da Pessoa Jurídica).

**V – CONCLUSÃO**

Os exames fundamentaram-se exclusivamente no material apreendido.

A partir desse material identificou-se elementos que demonstram a tentativa da Odebrecht em apresentar propostas comerciais com preços majorados, relativas a contratos para prestação de serviços de operação de sondas, em prejuízo da Petrobras. Os documentos solicitados na subseção IV.1 podem vir a esclarecer se as tentativas de majoração de preço prosperaram ou não.

No mesmo sentido, foram identificadas, por parte do Grupo Odebrecht, especialmente do executivo Marcelo Odebrecht, ações com o objetivo de exercer influência política para obtenção de êxito na celebração de novos contratos com a Petrobras.

Ressalta-se, novamente, a necessidade de encaminhamento do material complementar solicitado, no intuito de focar aspectos específicos que não foram possíveis de serem esclarecidos no âmbito desse Laudo.

Nada mais havendo a lavrar, os Peritos Criminais encerram o presente Laudo que, elaborado em 19 (dezenove) páginas, acordes, abaixo assinam, além do Anexo Único, composto de uma mídia com 211 arquivos.

**JOÃO JOSÉ DE CASTRO B. VALLIM**  
PERITO CRIMINAL FEDERAL  
**Primeira Classe – Matrícula 14.943**

**ANDRÉ FERNANDES BRITO**  
PERITO CRIMINAL FEDERAL  
**Classe Especial – Matrícula 6.000**

**AUDREY JONES DE SOUZA**  
PERITO CRIMINAL FEDERAL  
**Classe Especial – Matrícula 9.295**